



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km2 – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

## LEI Nº 4.067, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

***“Altera anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências.”***

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Aparecida Magalhães Bifano**, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Anexo I da Lei nº 3.548, de 04 de dezembro de 2015, alterado pelas Leis nº 3.793, de 22 de dezembro de 2017, nº 3.855, de 25 de junho 2018, nº 3.881, de 20 de setembro de 2018, nº 3.902, de 03 de dezembro de 2018, nº 3.933, de 23 de abril de 2019 e nº 4.025, de 09 de março de 2020, passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

### RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO DA RESIDÊNCIA
Afonso de Freitas Filho CPF: 297.511.873-20	Rua Paraíso nº 85-A, Bairro Santa Terezinha	Casa em risco/vulnerabilidade social
Leonardo Gonçalves CPF: 068.347.426-03	Rua Paraíso nº 111, Bairro Santa Terezinha	Casa em risco/vulnerabilidade social
Maria Amélia Ferreira CPF: 826.037.406-44	Rua Paraíso nº 85-B, Bairro Santa Terezinha	Casa em risco/vulnerabilidade social
Maura Fialho de Paula CPF: 933.603.806-06	Rua Paraíso nº 111-A, Bairro Santa Terezinha	Casa em risco/vulnerabilidade social
Poliana Aparecida Correia Cavalcante CPF: 077.526.076-22	Rua Paraíso nº 89, Bairro Santa Terezinha	Casa em risco/vulnerabilidade social
Abel de Souza Pereira CPF: 116.032.636-32	Beco Tupi nº 335, Bairro Santa Luzia	Pena Restritiva de Liberdade, ausência de renda, doença autoimune, ruptura de vínculo familiar
Dercília Maria dos Santos CPF: 759.959.646-15	Rua Coronel Alberto Pinto Coelho nº 43/101, Bairro Santana	Doença da coluna vertebral crônica, ausência de renda, pedido de auxílio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km2 – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

		doença em análise há mais de quatro meses, fragilidade nos vínculos sociofamiliares
Gabriela Lanes da Silva CPF: 105.107.136-45	Rua Silas Pacheco nº 435, Bairro Colina	desempregada, com filhos menores, ausência de renda, vulnerabilidade social
Sônia Pereira de Sá Paula CPF: 093.638.066-77	Rua do Triângulo nº 69/301, Bairro Santana	desempregada, com filho menores, ausência de renda, vulnerabilidade social

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 02 de dezembro de 2020.

**MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO**  
**Prefeita Municipal**

